



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 7528, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

*Delegação da competência prevista no artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Interno da Susep.*

**A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII, artigo 25, do Anexo à Resolução CNSP 374, de 28 de agosto de 2019, considerando o disposto no inciso XVII, artigo 9º e inciso IV, artigo 10 do mesmo normativo, e o que consta do Processo Susep nº 15414.628480/2019-00:

**R E S O L V E :**

Art. 1º Delegar ao Departamento de Administração e Finanças - DEAFI a competência para autorizar a liberação dos pedidos de parcelamento de débitos e de compensação de taxa de fiscalização até o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE PAIVA VIEIRA (MATRÍCULA 1296472)**, **Superintendente da Susep**, em 27/09/2019, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.susep.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0562627** e o código CRC **9AAFC2A4**.

**Referência:** Processo nº 15414.628480/2019-00

SEI nº 0562627